



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
 Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
**PORTARIA – GP/CMOP N°113/2023, de 04 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a senhora **ERLANE XAVIER FARIAS**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 05 de maio de 2023, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 04 de maio de 2023.

*Josiel de Jesus Araújo Maciel*  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ERLANE XAVIER FARIAS**  
 CPF nº 700.959.822-30  
 AG: 0500 C/C: 012095556-2 (BANCO ITAÚ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 de maio de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 04/05/2023

*Suzana Lais Rodrigues de Moraes*  
 Suzana Lais Rodrigues de Moraes  
 Secretária Legislativa  
 Portaria nº001/2023